PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº. 026/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresa: B R LIMA LTDA (ENGEPLAN CONSTRUTORA), CNPJ: 26.847.124/0001-09, contrato nº. 28-0228-007, valor R\$ 122.156,91. Vigência: 28/02/2025 até 28/08/2025; Objeto: prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de materiais de construção e mão de obra, para as Unidades de Atendimento à Saúde CAPS ADULTO, IMUNIZAÇÃO, HOSPITAL DE GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL-HGASR, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA e TELEMEDICINA vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA. Ass.: Altamira/Pá, 28/02/2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA

Protocolo: 1181896

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº. 005/2025

Contratante: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente. Empresa: Azevedo Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Ltda - CNPJ nº 28.782.251/0001-94, contrato nº 25-0220-008, valor R\$ 123.642,00 e Empresa: Gonçalves & Dias Ltda - CNPJ nº 07.868.912/0004-71, contrato nº 25-0220-009, valor R\$ 542.822,40. Secretaria Municipal de Assistência E Promoção Social. Empresa: Gonçalves & Dias Ltda - CNPJ nº 07.868.912/0004-71, contrato nº 25-0220-010, valor R\$ 122.760,00. Vigência: 20/02/2025 até 20/08/2025; Objeto: Contratação emergencial de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível. Ass. Altamira/Pá. 20/02/2025. Jurídica para aquisição de combustível. Ass. Altamira/Pá, 20/02/2025. LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

Protocolo: 1181897

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS **AVISO RETIFICAÇÃO**

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público a RETIFICAÇÃO corresponde a matéria publicada no DOU e IOEPA na data de 27/03/2025, aonde ler-se data da abertura 09/03/2025 passará a ler data da abertura 09/04/2025 Data da Retificação 27/03/2025 Tiago Pereira Costa Pregoeiro/Agente de Contratação. **Protocolo: 1181898**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO **EXTRATO DE CONTRATO** CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 FMS EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 FMS

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE, CONTRATADO: INSTITUTO AZAEL, CNPJ: 01.129.813/0001-49, Contrato Administrativo nº. 007/2025 FMS, no valor de R\$ 14.473.600,10 (Catorze milhões, quatrocentos e setenta e três, seiscentos reais e dez centavos). OBJETO: credenciamento e possível Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de especialidades médicas e demais serviços na área de saúde, tais como: consultas, exames, procedimentos médicos, exames de imagens e cirurgia ambulatorial. Os serviços poderão ser realizados em hospital, consultório, clínica, em Unidade Móvel Adaptada, ambulatório e/ou nas dependências do Hospital Municipal Maria Jose Biancardi e Unidades Básicas de Saúde. Dotação Orçamentária: -2.007 -Piso Atenção Primaria -PAP; -2.011 - Programa Melhor em Casa e 2.020 - Manutenção Média Complexidade; - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 25/03/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO - PAULO N. BELO MARQUES CONTABILIDADE. Resolvem celebrar entre si o segundo termo aditivo ao contrato Nº 032/2023 FMS de Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil junto ao Fundo Municipal de Saúde, objeto da Inexigibilidade Nº 1005/2023 FMS, com base no Art. 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Ficam mantidos os valores unitários e global originalmente firmados. Data da assinatura: 04/03/2025. Autorização para o aditivo: Elysson Leonarde Kloss - Secretário Municipal de Saúde.

ELYSSON LEONARDE KLOSS

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1181899

ESTADO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025 FMS
Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de recarga gás engarrafado - GLP e vasilhame (botijão 13 kg), destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de saúde de Brasil Novo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. ABERTURA: 15/04/2025, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

CLEIDE FERREIRA CHAVES-Pregoeira

Protocolo: 1181900

PREFEITURA MUNICIPAL **DE BUJARU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU GABINETE DO PREFEITO PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10 PORTARIA Nº 354/GP/PMB

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução de Obra do Novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC (2023-2026) que indica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bujaru, no uso de suas atribuições legais, e

em atenção a normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará para os Municípios,

Art. 1.º DESIGNAR, como FISCAL de Obra do Novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC (2023-2026), cujo objeto é a construção de Unidades Básicas de Saúde tipo I, no Bairro Centro e construção de UBS tipo I no Bairro Mucajá, no Município de Bujaru/PA, a Sra. MONICK COSTA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 151935630-CREA/PA, Engenheira Civil,

lotada na Prefeitura Municipal de Bujaru/PA.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal de Obra, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local de intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bujaru/PA, em 20 de dezembro de 2024.

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL **Protocolo: 1181875**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA CHAMADA PUBLICA Nº 01/2025

O Município de Bujaru/PA torna público que realizará a CHAMADA PÚ-BLICA Nº 01/2025 PARA COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, cujo objeto é Aguisição De Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino no ano de 2025, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o período de 12 (doze) meses. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 01 de abril de 2025 até o dia 22 de abril de 2025 das 09:00 até 12:00 horas, na sala de licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, no endereço: Av. Dom Pedro II, 38 -Centro, Cep 68670-000 - Bujaru/Pá.

Mila Cecilia da Silva Costa

Secretaria Municipal de Educação de Bujaru

Protocolo: 1181880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

DECRETO MUNICIPAL N°. 069 DE 17 DE ABRIL DE 2023. O Decreto Municipal nº069, de 17 de abril de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Chaves, que declara 'situação de emergência ', em virtude de erosão de margem fluvial neste Município. RESOLVE: Art. 1°. Fica declarada Situação de Emergência na Cidade de Chaves/PA em toda a área situada às margens do Rio Amazonas, contidas no Parecer Técnico nº. 001/2020 e 001/2023, do Departamento Municipal de Proteção e Defesa Civil e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como desgaste das encostas dos rios que provoca desmoronamento de barrancos, 1.1.4.2.0, conforme IN/MI nº 02/2016. Parágrafo Único: O prazo do presente Decreto e de 180 (cento e oitenta) dias podendo ser prorrogado nos termos da lei

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA PREFEIRO MUNICIPAL

Protocolo: 1181901